



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 127/2025.

João Alfredo, 13 de agosto de 2025.

Ilmº. Dr.

Jarbas de Andrade B. Filho

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha o Decreto Legislativo nº 07/2025.**

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Sª. o **Decreto Legislativo nº 07/2025**, de autoria do edil Erivaldo Vieira, aprovado nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente

Recebi em 19/08/2025
Erivaldo Vieira